

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para o próximo dia 30 de março de 2021, pelas 18h00m. Esta Assembleia Geral, devido à COVID-19, vai ser realizada através de meios de comunicação online - Microsoft Teams - pelo que se pede a todos/as os/as sócios/as que queiram participar que avisem por e-mail até 24h antes para apsi@apsi.org.pt, para se enviar o link de acesso.

Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano de 2020
- (2) Apreciação e votação do Relatório de Atividades do ano de 2020
- (3) Outros assuntos

2. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 15 de março de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Perpétua Crispim)